



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de agosto, 2013.

**Ofício Gab. Nº 1115/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 934, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a realização do Projeto Rede Cegonha e Projeto Germinar, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que a REDE CEGONHA, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto, ao puerpério e ao abortamento, bem como, à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Tem como objetivos:

1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança; 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade; 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.

COMPONENTES:

1. GARANTIA DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO PRÉ-NATAL: suficiência de consultas; ampliação de exames e retorno em tempo hábil; visitas ao local do parto.

2. GARANTIA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE À UNIDADE DE REFERÊNCIA E AO TRANSPORTE SEGURO: regulação com vaga sempre; vale transporte e vale-táxi; casas de gestante e bebê.

3. GARANTIA DAS BOAS PRÁTICAS E SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO: suficiência de leitos; direito a acompanhante; boas práticas; ambiência; estímulo ao parto normal.

4. GARANTIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE: promover aleitamento materno; garantir acompanhamento da criança na atenção básica; garantir atendimento especializado para casos de maior risco; busca ativa dos faltosos, sobretudo de maior risco; garantir acesso às vacinas disponíveis no SUS.

5. GARANTIA DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: Implementar estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e reprodutiva; promoção, prevenção e tratamento das DST/AIDS; orientação e oferta de métodos contraceptivos.

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 - ASSIS - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabinete@assis.sp.gov.br](mailto:gabinete@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 004366 CAMARA M. ASSIS 03/09/2013 16:03 +25644



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

## FINANCIAMENTO:

O Ministério da Saúde se compromete a realizar o seguinte aporte de recursos:

- PRÉ-NATAL: 100% de custeio dos exames; fornecimento de kits para as UBS e para as gestantes.
- TRANSPORTE: 100% de custeio do transporte (vale transporte e vale táxi).
- CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) E CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (CGB): 100% de custeio/ano, com investimento para construção nos dois primeiros anos.
- LEITOS: 80% de custeio para ampliação e qualificação dos leitos (UTI, UCI, Canguru). Financiamento da ambiência para os locais de parto. Investimento nos dois primeiros anos.

## IMPLEMENTAÇÃO:

A Rede Cegonha será implantada em todo o território nacional. A estratégia para o início da implantação obedecerá a critérios epidemiológicos (Altas Taxas de Mortalidade Infantil e de Razão de Mortalidade Materna) e de densidade populacional. A Rede Cegonha obedecerá à seguinte gradação de cobertura da implementação:

1. PRÉ-NATAL: 30% em 2011 – 50% em 2012 – 70% em 2013 – 100% em 2014.
2. PARTO E NASCIMENTO:
  - CPN e CGB gradação de implantação: 40% – 60% – 80% – 100%.
  - Leitos: com gradação de implantação: 10% – 30% – 50% – 70% (2014) – 90% (2015) e 100% (2016).
3. PUERPÉRIO E ATENÇÃO À CRIANÇA: 30% em 2011 – 50% em 2012 – 70% em 2013 – 100% em 2014.

## OPERACIONALIZAÇÃO:

A operacionalização da Rede Cegonha está construída em cinco fases:

1. DIAGNÓSTICO: com a apresentação da Rede Cegonha no território, apresentação e análise da matriz diagnóstica nas CIBs (Comissões Intergestores Bipartite), Homologação da Rede Cegonha na Região e instituição de um grupo condutor formado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) e apoio institucional do Ministério da Saúde.
2. DESENHO REGIONAL: com realização do diagnóstico situacional e pactuação do desenho no CGR (Colegiado de Gestão Regional) e proposta de plano operativo, inclusive com o aporte de recursos necessários.
3. CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL: com o desenho da Rede Cegonha no Município, realização da contratualização dos pontos de atenção da Rede e instituição do Grupo Condutor Municipal.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

4. **QUALIFICAÇÃO:** com cada um dos componentes da rede sendo qualificados através do cumprimento de requisitos mínimos.

5. **CERTIFICAÇÃO:** após a verificação da qualificação de todos os componentes o Ministério da Saúde certificará a Rede Cegonha no território e realizará reavaliações anuais da certificação.

## MATRIZ DIAGNÓSTICA:

A Matriz é composta por quatro grupos de indicadores, que também servirá para priorização epidemiológica:

### 1. INDICADORES DE MORTALIDADE E MORBIDADE:

- \* Número de nascidos vivos e % de mais de 7 consultas no PN;
- \* Incidência de sífilis congênita (Indicador 7 do Pacto pela

Vida);

- \* Número absoluto de óbitos infantis (neo-natal e pós-

neonatal);

- \* Número absoluto de óbitos Maternos por município.

### 2. INDICADORES DE ATENÇÃO:

- \* Cobertura de equipes de Saúde da Família;

- \* Tipo de parto: % de partos cesáreos e partos normais.

Cesárea em primípara Ig > 32; Idade da mãe;

- \* % de gestantes captadas até a 12ª semana de gestação;

- \* % de crianças com consultas preconizadas até 24 meses;

- \* % de crianças com as vacinas de rotina de acordo com a

agenda programada.

### 3. SITUAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR:

- \* Número de leitos obstétricos total e por estabelecimento de

saúde;

- \* Identificação das maternidades para gestação de alto risco e/ou atendimento ao recém nascido e crianças de alto risco;

- \* Identificação dos leitos UTI neonatal existentes;

- \* Identificação dos leitos UTI adulto existentes.

### 4. INDICADORES DE GESTÃO:

- \* % de investimento estadual no setor saúde;

- \* PDR atualizado;

- \* PPI atualizada;

\* Identificação de centrais de regulação: (I) urgências e emergências-SAMU; (II) de internação; (III) consultas e exames;

- \* Implantação de ouvidorias do SUS no estado e capital.

Informamos, ainda, que o município de Assis participou da realização da matriz diagnóstica regional e fez a adesão, em 2012, por meio do Plano Municipal da Rede Cegonha (anexo).

Com relação ao PROJETO GERMINAR, trata-se de um Projeto implantado em 2004, elaborado por técnicos da Secretaria Municipal da Saúde para o acompanhamento de gestantes e crianças até os 05 anos de idade.

9



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Informamos que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Saúde está reformulando o referido Projeto, retomando as ações de acompanhamento as gestantes e das crianças.

Salientamos que uma das ações de grande impacto para garantir o efetivo acompanhamento do binômio mãe-filho foi a retomada das visitas às maternidades pela enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde e pela fonoaudióloga, com intuito de passar orientações de saúde e garantir a primeira consulta de puericultura nas Unidades de Saúde de referência.

Por entendermos que para a concretização desta política, as ações devem ser articuladas com o envolvimento de profissionais de saúde, dos movimentos sociais, de organizações governamentais e não governamentais, assim que finalizarmos a reformulação do referido Projeto encaminharemos para apreciação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

## Plano de Ação Municipal de Saúde – Rede Cegonha – Município de Assis

II - Toda a programação (física e financeira) da atenção integral à saúde materna e infantil; e

III - Especificar as atribuições e responsabilidades pactuadas relacionadas ao aporte dos novos recursos disponibilizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de acordo com o Anexo I, desta Portaria.

Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha

Município: Assis/SP

### ACÇÃO: a) realização de pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS) com captação precoce da gestante e qualificação da atenção;

OBS: A estimativa de novos exames de pré-natal, kits para as Unidades Básicas de Saúde, kits para as gestantes e apoio ao deslocamento da gestante para as consultas de pré-natal e para o local em que será realizado o parto (Art. 10 inciso I da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011).

ATIVIDADES:	INDICADOR/ META:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	MEIO DE VERIFICAÇÃO:
Ofertar o teste rápido a todas as mulheres, em idade fértil, com atraso menstrual;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até 120 dias, em relação ao número de nascidos vivos no período. (FONTE: Indic. 1.1c SISPRENATAL)</li> <li>• Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal, consulta de puerpério, todos os exames básicos, o teste anti-HIV, a 2ª dose ou dose de reforço ou dose imunizante da vacina antitetânica. (FONTE: Indic. 1.7 SISPRENATAL)</li> </ul>	Imediato	SISPRENATAL
Realizar grupos de Planejamento Familiar;		Imediato	SISPRENATAL
Ofertar todos os exames laboratoriais e/ou outros preconizados para o pré-natal (de acordo com o programa SISPRENATAL);		Imediato	SISPRENATAL
Disponibilizar e garantir insumos/equipamentos mínimos para atendimento às gestantes.		Imediato	SISPRENATAL

<b>AÇÃO: b) acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Qualificar os profissionais em boas práticas em urgências obstétricas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Taxa de Mortalidade Infantil.</i> (FONTE: Indic. 5 SISPACTO)</li> <li>• <i>Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal.</i> (FONTE: Indic. 5.a SISPACTO)</li> <li>• <i>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.</i> (FONTE: Indic. 6 SISPACTO)</li> </ul>	6 (seis) meses	SISPACTO

<b>AÇÃO: c) acesso ao pré-natal de alto de risco em tempo oportuno;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Garantir a vinculação da gestante com a Unidade de Referência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Taxa de Mortalidade Infantil.</i> (FONTE: Indic. 5 SISPACTO)</li> <li>• <i>Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal.</i> (FONTE: Indic. 5.a SISPACTO)</li> <li>• <i>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.</i> (FONTE: Indic. 6 SISPACTO)</li> </ul>	Imediato	SISPACTO

<b>AÇÃO: d) realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Garantir a realização de todos os exames de pré-natal, de acordo com o Protocolo de Atenção ao Pré-Natal do município de Assis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal e todos os exames básicos. (FONTE: Indic. 1.4 SISPRENATAL)</li> </ul>	Imediato	SISPRENATAL

<b>AÇÃO: e) vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Garantir visita da gestante às maternidades do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de 1 (uma) visita por gestação. (FONTE: Relatório Municipal)</li> </ul>	6 (seis) meses	Relatórios das Unidades Municipais de Saúde

<b>AÇÃO: f) qualificação do sistema e da gestão da informação;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Garantir a execução integral do SISPRENATAL desde a coleta das informações, à sistematização e avaliação dos dados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da % de todos os indicadores do SISPRENATAL.</li> </ul>	6 (seis) meses	SISPRENATAL

<b>AÇÃO: g) implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Intensificar e fortalecer as ações educativas para saúde sexual e reprodutiva;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incidência de Sífilis Congênita. (FONTE: Indic. 7 SISPACTO)</li> </ul>	Imediato	SISPACTO/SINAN/SINASC
Disponibilizar o uso de contraceptivos de emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade. (FONTE: Indic. 14 SISPACTO)</li> </ul>	Imediato	SISPACTO/SINAN/SINASC



**AÇÃO: h) prevenção e tratamento das DST/HIV/Aids e Hepatites;**

<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Realizar a Campanha anual de Prevenção à DST/HIV/Aids e Hepatites – Fique Sabendo; Realizar atividades educativas sobre DST/HIV/Aids e Hepatites às gestantes; Garantir a captação precoce e tratamento oportuno das referidas doenças nas gestantes; Garantir a realização de todos os exames de pré-natal, de acordo com o Protocolo de Atenção ao Pré-Natal do município de Assis.	• Todos os indicadores do SISPRENATAL.	Imediato	SISPRENATAL
		Imediato	SISPRENATAL
		Imediato	SISPRENATAL

**AÇÃO: i) apoio às gestantes nos deslocamentos para as consultas de pré-natal e para o local em que será realizado o parto, os quais serão regulamentados em ato normativo específico.**

<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR/ META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>



<b>Ação a) suficiência de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Manter os 12 leitos obstétricos SUS ofertados ao município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 leitos (FONTE: SIH-SUS)</li> </ul>	Imediato	SIH-SUS (Maternidade Santa Casa de Misericórdia de Assis)

<b>Ação b) ambiência das maternidades orientadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>

<b>Ação c) práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas, nos termos do documento da Organização Mundial da Saúde, de 1996: "Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento";</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>

<b>Ação d) garantia de acompanhante durante o acolhimento e o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (Lei nº 11.108/2005 e Portaria nº 2.418/2005)</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Orientar às gestantes em grupos temáticos para garantia da Lei nº 11.108/2005 e Portaria nº 2.418/2005.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de gestantes orientadas. (FONTE: Relatório Municipal)</li> </ul>	Imediato	Relatórios das Unidades Municipais de Saúde

Ação e) realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal;

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:

Ação f) estímulo à implementação de equipes horizontais do cuidado nos serviços de atenção obstétrica e neonatal;

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:

Ação g) estímulo à implementação de Colegiado Gestor nas maternidades e outros dispositivos de co-gestão tratados na Política Nacional de Humanização;

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:

<b>Ação a) promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável:</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Realização de treinamentos e atualização das equipes das Unidades de Saúde nas ações de Aleitamento Materno,	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevalência de aleitamento materno</li> </ul>	Imediato	Amamunic
Implementar as ações da Semana Municipal da Amamentação (SMAM),	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevalência de aleitamento materno</li> </ul>	Toda 1ª semana de outubro	Amamunic
Repassar Curso de tutores e Oficina da Estratégia Nacional para alimentação complementar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mortalidade Infantil</li> <li>Nº de internações em cças menores de 1 ano</li> </ul>	Semestral	Sinasc SIAH

<b>Ação b) acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento;</b>			
<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Garantir visita de profissional para acolhimento nas maternidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Puérperas e RNs acolhidos nas maternidades (Livro Acolhimentos V.E.), em relação ao número de nascidos vivos no período (FONTE: Livro Acolhimento V.E. Municipal).</li> </ul>	Imediato	Livro de Acolhimento V.E./SINASC/SIAB.

**Ação c) busca ativa de crianças vulneráveis;**

<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Realizar busca ativa de crianças vulneráveis e melhorar integração da atenção primária e secundária de saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Taxa de Mortalidade Infantil.</i> (FONTE: Indic. 5 SISPACTO)</li><li>• <i>Incidência de Sífilis Congênita.</i> (FONTE: Indic. 7 SISPACTO)</li><li>• <i>Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade.</i> (FONTE: Indic. 14 SISPACTO)</li></ul>	6 (seis) meses	SISPACTO

**Ação d) implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva;**

<b>ATIVIDADES:</b>	<b>INDICADOR / META:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO:</b>
Intensificar e fortalecer as ações educativas para saúde sexual e reprodutiva.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Incidência de Sífilis Congênita.</i> (FONTE: Indic. 7 SISPACTO)</li><li>• <i>Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade.</i> (FONTE: Indic. 14 SISPACTO)</li></ul>	Imediato	SISPACTO/SINAN/SINASC

Ação e) Prevenção e tratamento das DST/HIV/AIDS e hepatites.			
ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:
Realizar a Campanha anual de Prevenção à DST/HIV/Aids e Hepatites – Fique Sabendo;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os indicadores do SISPRENATAL.</li> </ul>	Imediato	SISPRENATAL
Realizar atividades educativas sobre DST/HIV/Aids e Hepatites às puérperas;		Imediato	SISPRENATAL
Garantir a captação precoce e tratamento oportuno das referidas doenças nas puérperas;		Imediato	SISPRENATAL
Garantir a realização da consulta de puerpério.		Imediato	SISPRENATAL

Ação f) orientação e oferta de métodos contraceptivos.			
ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:
Realizar grupos temáticos sobre métodos contraceptivos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de puérperas orientadas. (FONTE: Relatório Municipal)</li> </ul>	Imediato	Relatórios das Unidades Municipais de Saúde
Ofertar métodos contraceptivos.		Imediato	Relatórios das Unidades Municipais de Saúde

**SISTEMA DE TRANSPORTE E REGULADO**

Ação a) promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Cegonha, cujas ambulâncias de suporte avançado devem estar devidamente equipadas com incubadoras e ventiladores neonatais;

deverá consistir como atividade, para efeitos de programação financeira, a definição das bases do Sistema Móvel de Urgência (SAMU) que receberá incubadoras e ventiladores neonatais para o transporte seguro do recém-nascido.

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:
Implantar o SAMU.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento do SAMU às gestantes.</li> <li>Taxa de Mortalidade Infantil. (FONTE: Indic. 5 SISPACTO)</li> </ul>	12 (doze) meses	SISPACTO

Ação b) Implantação do modelo "Vaga Sempre" com a elaboração e implementação do Plano da vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:

Ação c) Implantação e/ou implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgência e a regulação ambulatorial (consultas e exames)

ATIVIDADES:	INDICADOR / META:	PRAZO DE EXECUÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO:

Parágrafo único. A programação da atenção à saúde materna e infantil deverá incluir, minimamente, as ações constantes no Art. 7º da Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, conforme ilustrado no Anexo I. No caso dos Municípios que não dispõem de serviços que realizam partos, a programação deverá conter, minimamente, os incisos I e III do Art. 7º da Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011.

PRAZO DE ENTREGA NO DRS MARILIA: 02 de MARÇO de 2012